



Ano LIII - Nº 362 - Novembro/2018

#### **CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE**

### Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte – CE Fone: (88) 3447.6400 / Fax: (88) 3447.6405



www.ifce.edu.br

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	004
ADMINISTRAÇÃO	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	
Portarias	006
Editais	000
DIÁRIAS	000

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

# **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
  - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **ADMINISTRAÇÃO**

## MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

## SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

#### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETORA-GERAL**

Jânia Maria Augusta da Silva

### CHEFE DE DEPARMANETO DE ENSINO

Phylippe Gomes de Lima Santos

## DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Etaídes Freire Chaves



#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

#### PORTARIA Nº 183/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO o que constam nos autos dos Processos nº 23260.013138/2018-41 e nº 23260.014270/2018-70;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Francisco Valmir Dias Soares Júnior, Contador, matrícula SIAPE nº 1517016; Marcelo Lucas Araújo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1168051; e Marlos Antônio dos Santos Lima, Docente, matrícula SIAPE nº 2188457; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23260.013138/2018-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art.** 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Limoeiro do Norte.

**PUBLIQUE-SE** 

**ANOTE-SE** 

**CUMPRA-SE** 

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 05 de novembro de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva

#### **Diretora Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva**, **Diretor(a) Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 06/11/2018, às 18:30, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0297700**<a href="mailto:e.edu.br/sei/controlador\_externo=0">e.externo=0</a> informando o código ve

**Referência:** Processo nº 23260.014270/2018-70 SEI nº 0297700